LEI Nº 4830/2008

Denomina próprio público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado "Vereador Zezinho Xavier" o Centro de Saúde da Vila Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Belvedere, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 26 de junho de 2008.

José Porfírio de Oliveira Filho

Prefeito Municipal

Fernando Antônio do Amaral

Secretário M. de Gestão Pública